



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 22/2026 (Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.)

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável () Contrário

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável () Contrário

Presidente: Genézio Mateus (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB)

Favorável () Contrário () Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Genézio Mateus
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: () Favorável () Contrário

Presidente: Kissila Kerley Ponath (PL) *Kissila Kerley Ponath*
() Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS) *Nadja*
() Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Genézio Mateus (PL) *Genézio Mateus*
() Favorável () Contrário () Ausência

Despacho Final das Comissões:

O "**Projeto de Lei nº 22/2026**" acima mencionado recebeu () votos favoráveis e () votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam () favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 06/03/2026.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Resultado

Votação das Comissões Permanentes

06/03/2026

ID: **1365115**

CRC: **1615B713**

Processo: **54-22/2026**

Usuário: **Maria Vitória Silva Rocha Diehl**

Criação: **06/03/2026 12:04:23** Finalização: **06/03/2026 12:05:36**

Processo



Documento



MD5: **61A00E3DA1A235F28F5D1B743F775FE2**

SHA256: **20911D0B3CFA3B697E3CA86504D5BB65CA259D48466C8FB67ABF3CA5DCE8AB39**

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões ao PL nº 22/2026 dia 06/03/2026

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos

Espigão do Oeste

RO

06/03/2026 12:04:23

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

06/03/2026 12:04:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Vitória Silva Rocha Diehl

Agente Administrativo

06/03/2026 12:05:42

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1365115 e o CRC 1615B713.



PARECER N.º 19/2026 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 22/2026

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO:

A proposição solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro centavos, e trinta e dois centavos)** destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso será para atender o Programa e Manutenção Novas Turmas, com aquisição de material escolar e Manutenção e conservação de instalações necessários para melhorar a qualidade de ensino.

A aplicação dos recursos contempla:

- Manutenção e Conservação de Instalações R\$ 584.944,32;
- Aquisição de Materiais de Consumo (material escolar) R\$ 870.000,00.

Conforme dispõe a mensagem do projeto, o programa tem o objetivo em atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade.

Esse é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

A proposição encontra amparo na Constituição Federal (art. 165, §8º), na Lei Federal n.º 4.320/64 (art. 43, §1º, inciso I), na Lei Orgânica do Município (artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I) e na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto está redigido de forma clara, com a devida classificação orçamentária, e está acompanhado de documentos que demonstram a origem e finalidade dos recursos. Isto

posto, este relator vota pela legalidade do Projeto de Lei n.º 22/2026.

Walter Gonçalves Lara
Relator

III - PARECER DAS COMISSÕES:

Acolhendo as conclusões do relator, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), expressa voto **FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei n.º 22/2026.

Sala de Comissões, 09 de março de 2026.


Adriano Meireles da Paz (PSD)
Presidente - C.L.J.R.F


Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente - C.L.J.R.F
Relator


Hermes Pereira Junior (PL)
Membro - C.L.J.R.F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 09/03/2026 às 09:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
LOGIN E SENHA

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 09/03/2026 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
LOGIN E SENHA

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 10/03/2026 às 09:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
LOGIN E SENHA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1365562** e o código verificador **003A81B7**.

Referência: [Processo nº 54-22/2026](#).

Docto ID: 1365562 v1



PARECER N.º 16/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Projeto de Lei n.º 22/2026

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município

Relator: Vereador Gilmar Loose

I - RELATÓRIO:

A proposição solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro centavos, e trinta e dois centavos)** destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso será para atender o Programa e Manutenção Novas Turmas, com aquisição de material escolar e Manutenção e conservação de instalações necessários para melhorar a qualidade de ensino.

A aplicação dos recursos contempla:

- Manutenção e Conservação de Instalações R\$ 584.944,32;
- Aquisição de Materiais de Consumo (material escolar) R\$ 870.000,00.

Conforme dispõe a mensagem do projeto, o programa tem o objetivo em atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade.

Esse é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Sobre a proposta, a matéria se encontra em estrita concordância com o artigo 30, §1º da Lei Orgânica, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Prefeito. Também se verifica a conformidade com a Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre o procedimento para a abertura das espécies de créditos adicionais.

Em análise às razões apresentadas pelo Chefe do Executivo para o envio do projeto, verifica-se que são procedentes, sendo de todo pertinente.

A proposta não compromete o equilíbrio das finanças públicas e obedece aos princípios da responsabilidade fiscal. Portanto, este relator vota pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 22/2026.

Gilmar Loose
Relator

III - PARECER DAS COMISSÕES:

Acolhendo as conclusões do relator, a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), expressa voto **FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei n.º 22/2026.

Sala de Comissões, 09 de março de 2026.

Genézio Mateus (PL)
Presidente - C.F.O

Severino Schulz (PDT)
Vice-Presidente - C.F.O

Gilmar Loose (MDB)
Membro - C.F.O
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 10/03/2026 às 08:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 10/03/2026 às 09:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 11/03/2026 às 08:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1365615** e o código verificador **8AF89F49**.

Referência: [Processo nº 54-22/2026](#).

Docto ID: 1365615 v1



PARECER N.º 16/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 22/2026

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município

Relator: Vereador Genézio Mateus

I - RELATÓRIO:

A proposição solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro centavos, e trinta e dois centavos)** destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso será para atender o Programa e Manutenção Novas Turmas, com aquisição de material escolar e Manutenção e conservação de instalações necessários para melhorar a qualidade de ensino.

A aplicação dos recursos contempla:

- Manutenção e Conservação de Instalações R\$ 584.944,32;
- Aquisição de Materiais de Consumo (material escolar) R\$ 870.000,00.

Conforme dispõe a mensagem do projeto, o programa tem o objetivo em atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade.

Esse é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do Art. 66 do Regimento Interno, esta Comissão manifesta-se sobre a matéria que versa sobre educação, analisando a conveniência e oportunidade da proposta face às políticas municipais da área.

A aplicação dos recursos na manutenção e conservação de instalações escolares e na aquisição de materiais de consumo, são investimentos fundamentais para garantir melhores condições estruturais nas unidades escolares e assegurar o fornecimento de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, o que reforça a valorização da educação básica e o acesso ao ensino.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a melhoria da infraestrutura escolar, o atendimento às novas turmas e o fortalecimento da educação infantil no município, este relator opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 22/2026.

Genézio Mateus
Relator

III - PARECER DAS COMISSÕES:

Acolhendo as conclusões do relator, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (C.E.S.A.S), expressa voto **FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei n.º 22/2026.




Sala de Comissões, 09 de março de 2026.

Kissila Kerley Ponath (PL)
Presidente - C.E.S.A.S

Nadja Lagares (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente - C.E.S.A.S

Genézio Mateus (PL)
Membro - C.E.S.A.S
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 10/03/2026 às 09:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 10/03/2026 às 09:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 10/03/2026 às 10:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1365649** e o código verificador **A08E6C67**.

Referência: [Processo nº 54-22/2026](#).

Docto ID: 1365649 v1